

da 1ª CJM, para o Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 1ª CJM, nos termos do inciso I, do § único do art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º TRANSFERIR o cargo vago de Técnico Judiciário, área Administrativa, decorrente da aposentadoria de Guiomar Curado Ribeiro, pelo Ato nº 3564/2021 (2468618), da 1ª Auditoria da 11ª CJM para o Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 1ª CJM.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.844, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido nos Formulários de Dispensa e Designação nº 2813733, nº 2813742 e nº 2813765, constantes do Processo nº 018440/22-00.183, assim como o Memorando nº 2810535, contido no Processo nº 018276/22-00.066, do Sistema Eletrônico de Informações, como também a dispensa do servidor Erlanderson Barbosa Oliveira da função comissionada de Chefe de Seção da SECDO, pelo Ato 3813/2022 (2767858) e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve

Art. 1º DESIGNAR o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 9302, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de ERLANDERSON BARBOSA OLIVEIRA, a função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Pessoal. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Instrução de Processos do Pessoal da Ativa, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

Art. 2º DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JULIANA DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula 9380, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, a função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Instrução de Processos de Pessoal da Ativa, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Pessoal. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de ASSISTENTE II, código STM-FC-02, da Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

Art. 3º DESIGNAR o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, matrícula 1161, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de JULIANA DE SOUSA DOS SANTOS, a função comissionada de ASSISTENTE II, código STM-FC-02, da Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.846, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, e considerando o contido no Processo nº 001421/22-01.001, do Sistema Eletrônico de Informações, bem como a manifestação favorável dos Juízes Federais da 1ª Auditorias da 2ª CJM, 2ª Auditoria da 2ª CJM e 1ª Auditoria da 11ª CJM, constante, respectivamente, do Ofício 2808739, Ofício 2826354 e Ofício 2808382, e ainda o Ato 3772/2022 (2710365), resolve:

Art. 1º REMOVER, sem ônus para a Justiça Militar da União, o Técnico Judiciário, área Administrativa, JOAQUIM CARLOS DE ARRUDA JÚNIOR, matrícula 9389, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, lotado na 1ª Auditoria da 2ª CJM, para o Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 2ª CJM, nos termos do inciso I, do § único do art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º REMOVER, sem ônus para a Justiça Militar da União, a Técnica Judiciária, área Administrativa, MARIA MIYUKI MIHARA, matrícula 8967, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, lotado na 2ª Auditoria da 2ª CJM, para o Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 2ª CJM, nos termos do inciso I, do § único do art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º TRANSFERIR o cargo vago de Técnico Judiciário, área Administrativa, decorrente da vacância de Ângela Cristina Bet, pelo Ato nº 3779/2022 (2728958), da 1ª Auditoria da 11ª CJM para o Núcleo de Apoio ao Diretor do Foro da 2ª CJM.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ATO Nº 3.847, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, e considerando o contido no Processo nº 001421/22-01.001, do Sistema Eletrônico de Informações, bem como a manifestação favorável do Juiz Federal da 2ª Auditoria da 11ª CJM, constante do Ofício 2808914, resolve:

REMOVER, sem ônus para a Justiça Militar da União, o Técnico Judiciário, área Administrativa, DANIL MANSO GOMES, matrícula 9254, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, lotado na 2ª Auditoria da 11ª CJM, para a 1ª Auditoria da 11ª CJM, nos termos do inciso I, do § único do art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 873, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o decidido no PAe 0019669-32.2020.4.01.8000, resolve:

Alterar, em parte, o Ato Presi 11193659, publicado no DOU2 de 17/9/2020, para que, no período de 12/9/2022 a 2/10/2023, a atuação do Juiz Federal RAFAEL LEITE PAULO como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça ocorra com prejuízo na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, nos termos da Portaria CNJ nº. 336/2022, publicada no DOU2 de 13/9/2022.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO PRESI Nº 887, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o decidido no Processo 0009459-36.2022.4.01.8004, resolve:

Designar os magistrados abaixo relacionados para participarem do mutirão de audiências de instrução e julgamento na 3ª Vara Federal de Feira de Santana/BA, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, com prejuízo da jurisdição na lotação de origem:

1. Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia;
2. Juiz Federal CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA, da 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal da Bahia; e
3. Juiz Federal WAGNER MOTA ALVES DE SOUZA, da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO TRF2-ATP Nº 567, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/00537, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARA ELIZETE CAETANO SOARES, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº RE 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 131/(0057615), DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NOS AUTOS DO PAe 0001187-24.2022.4.06.8001, resolve:

Conceder APOSENTADORIA à servidora SÔNIA VELOSO FRÓES CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, com fundamento no art. 4º, caput, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais calculados pela remuneração do cargo efetivo, acrescida das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90, no art. 67, da Lei n. 8.112/90, e no art. 14 da Lei n. 11.416/2006, com redação dada pela Lei n. 13.317/2016.

Des. MÔNICA SIFUENTES

ATO Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000905-86.2022.4.06.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, II, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 8.647/1993, RITA DE CÁSSIA DIAS DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Chefe de Assessoria III do Gabinete do Desembargador Federal Evandro Reimão dos Reis, em cargo criado pela Lei 14.226 de 20/10/2021.

Des. MÔNICA SIFUENTES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 50, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições a ela delegadas pela Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012501-07.2022.6.13.8000, resolve:

Decretar a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, de AFONSO OGANDO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGP, em cargo criado pela Lei nº 10.842/2004, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 10, §1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 027282/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JORGE KOVALSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082 de 10 de julho de 1974, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 27174/2022, resolve

Art. 1º DISPENSAR a servidora ESTELA KONLI CLEMENTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ESTELA KONLI CLEMENTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 364, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000037878-0, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO JOSE SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Núcleo de Assessoramento à Comissão da Representação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME